



Informações Do Passageiro

NÚMERO DO BILHETE	9572106132460
SOBRENOME DO PASSAGEIRO	BRITO DE PAULA/AUGUSTA
REF DO NOME	ADT-27MAY76
NÚMERO DO PASSAGEIRO FREQUENTE	LA81608713334
DATA DE EMISSÃO DO BILHETE	03 ABR 2023
COMPANHIA AÉREA EMISSORA	LATAM AIRLINES GROUP
AGENTE EMISSOR	LATAM AIRLINES/AA@
LOCAL DO AGENTE EMISSOR	BRASILIA, BRAZIL
CÓDIGO DA EXCURSÃO	TB00040

Referência Da Reserva

FHILXM

Detalhes Do Itinerário

FLIGHT	PARTIDA	CHEGADA	CABINE/ASSENTO	BAGAGEM	INFORMAÇÕES DE VOO
LA 3739 Ok to fly	FORTALEZA, BRAZIL (FOR) 04/abr/2023 04:40	BRASILIA, BRAZIL (BSB) 04/abr/2023 07:20	Econômica 07C	1 bagagem	Operado por: LATAM AIRLINES BRASIL Base tarifária: YTREM9/DD00 Inválido antes de: 04 abr Inválido depois de: 21 mar

Detalhes E Recibo Do Pagamento

Tarifa	BRL 2676.00
Taxas / encargos	BRL 77.08 BR3 (Embarkation Tax - International) BRL 20.34 BR3 (Embarkation Tax - International)
Endosso / Restrições	REF/CHG SEE PENALTY CPPLUS
Bilhete trocado	9572105259346
Tarifa adicional	BRL 0.00
Forma de pagamento	Agency Credit : XXXXXXXXXXXX 5674
Total com taxas	BRL 20.34
Cobrança Adicional	BRL 20.34
Total	

Aviso:

INFORMAÇÕES GERAIS

Para sua tranquilidade e conveniência:

- Não é obrigatória a impressão deste documento para embarque, seu(s) e-Ticket(s) já está(ão) registrado(s) em nosso sistema. Para utilizar o e-TAM Auto Atendimento, aconselhamos que anote o número do seu e-Ticket ou imprima esta mensagem.
- Apresente-se em nosso check-in com 1 hora de antecedência em vôos nacionais, portando o documento de

identidade ORIGINAL, ou com 2 horas em voos internacionais, portando o passaporte e os vistos necessários para entrada no país de destino.

- Efetuado o check-in, apresente-se no portão de embarque no horário determinado em seu cartão de embarque. Será cobrada uma multa de R\$100 caso o passageiro tenha feito o check-in e, em caso de desistência, não o tenha cancelado até 30min antes do horário do voo, além da taxa de remarcação (conforme regra da tarifa) ou diferença para tarifa superior. Consulte www.taminforma.com.br para obter informações sobre o seu voo.

Conforme Resolução no. 130, da Agência Nacional de Aviação Civil a partir de 1 de Março de 2010, todos os passageiros devem apresentar um documento válido no balcão do check-in e no portão de embarque antes de acessar nossas aeronaves.

Clientes que realizarem o seu Check-in na internet ou no Totem de Auto-atendimento sem bagagem para despachar, deverão apresentar o documento válido somente no portão de embarque.

Clientes que realizarem o seu Check-in na internet ou no Totem de Auto-atendimento com bagagem para despachar ou no balcão de check-in deverão apresentar o documento válido no balcão e no portão de embarque.

É importante lembrar que caso o documento apresentado no momento do embarque não conste na relação de documentos permitidos, seu embarque não poderá ser realizado.

Boa Viagem!

Esta tarifa pode conter restrições de horário de viagem. Por favor, contate o Call Center da TAM ou seu agente de viagens para maiores detalhes.

Paradas

Conexões

Penalidades, Cancelamentos e Alterações:

Conforme legislação aplicável, quando o passageiro solicitar alteração no itinerário original da viagem, antes ou após o seu início, dentro do prazo de validade da passagem, o transportador deverá substituir o bilhete, podendo realizar os ajustes de tarifas, cobrança de taxa ou variações cambiais. O passageiro poderá obter restituição de bilhetes que optar por não utilizar, dentro do respectivo prazo de validade, na quantia efetivamente paga, respeitando regras e penalidades de tarifa. O reembolso de bilhete adquirido mediante tarifa promocional obedecerá às eventuais restrições previamente informadas. Quando a alteração de voo for ocasionada pela companhia aérea, o passageiro poderá remarcar seu bilhete sem ônus, no período entre sete dias anteriores e 15 dias posteriores à data do voo original ou no caso de desistência da viagem poderá obter restituição da quantia integral paga pelo bilhete. A comunicação ao cliente sobre a alteração de voo será de responsabilidade do canal emissor: a TAM comunicará

aos passageiros que efetuarem a compra nos seus canais diretos (site, lojas TAM de aeroporto, etc.) e os canais indiretos (agências, TAM Viagens, etc.) comunicarão àqueles que com eles adquirirem suas passagens. Para mais informações, inclusive referentes aos valores aplicáveis, consulte o site: www.tam.com.br, a Central de Vendas, Fidelidade e Serviços, nos telefones: +55 (11) 4002-5700 (capitais) ou 0300-570-5700 (todo o Brasil) ou a agência de viagens emissora.

[Avisos legais importantes](#)